



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.874, 19 de novembro de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 605, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.094898/2020-32; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 548, de 16 de outubro de 2020, a Portaria PGJ nº 557, de 19 de outubro de 2020, e a PGJ nº 590, de 3 de novembro de 2020.

Art. 2º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 08191.094898/2020-32.

Art. 3º Designar os servidores PRATES SILVA PRATES, Analista do MPU/Perito em Economia, matrícula nº 1946, GUILHERME NARDONI WATANABE, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5376, e JORGE NOCELLO DE SOUZA JUNIOR, Técnico do MPU/Orçamento, matrícula nº 3738, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar, no prazo de sessenta dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º O servidor PRATES SILVA PRATES presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 606, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.094901/2020-18; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 515, de 30 de setembro de 2020, e a Portaria PGJ nº 584, de 29 de outubro de 2020.

Art. 2º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 08191.094901/2020-18.

Art. 2º Designar os servidores PRATES SILVA PRATES, Analista do MPU/Perito em Economia, matrícula nº 1946, GUILHERME NARDONI WATANABE, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5376, e JORGE NOCELLO DE SOUZA JUNIOR, Técnico do MPU/Orçamento, matrícula nº 3738, para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que deverá apresentar, no prazo de sessenta dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º O servidor PRATES SILVA PRATES presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da **unidade** de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 607, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera o art. 1º da Portaria PGJ nº 550, de 16 de outubro de 2020, que designa membros do MPDFT para, no período de 18 de outubro de 2020 a 18 de novembro 2020, oficiarem como membros titulares no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.127488/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PGJ nº 550, de 16 de outubro de 2020, que designa membros do MPDFT para, no período de 18 de outubro de 2020 a 18 de novembro 2020, oficiarem como membros titulares no plantão de 1ª Instância do MPDFT.

Parágrafo único. A alteração se refere ao período de 15 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2020, que passa a vigorar com as designações descritas abaixo.

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (123) - MARIANA FERNANDES TÁVORA (176) - BERNARDO DE URBANO RESENDE (121) - FERNANDA DA CUNHA MORAES (120)	15/11/2020 A 18/11/2020



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 608, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa membros para oficiarem perante o Segundo Núcleo de Audiência de Custódia – 2º NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* n.º 08191.127512/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para oficiarem no mês de novembro de 2020, nas audiências do Segundo Núcleo de Audiência de Custódia – 2º NAC, sem prejuízo de suas designações:

NAC	MEMBROS	CARGO	DIAS
2º	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	Promotor de Justiça Adjunto	16, 18 e 19/11/2020 23, 25 e 26/11/2020
2º	KARINE BORGES GOULART	Promotora de Justiça	17 e 20/11/2020
2º	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	Promotor de Justiça Adjunto	24/11/2020
2º	RAFAEL MODELLI SABATÉ	Promotor de Justiça	27/11/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 609, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera Portaria PGJ nº 586, de 29 de outubro de 2020, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 586, de 29 de outubro de 2020, que designa membros para oficiarem nas audiências dos 1º e 2º Núcleo de Audiência de Custódia, que passará a vigorar com a seguinte designação:

NAC	MEMBRO	CARGO	DIA
1º	BERNARDO DE URBANO RESENDE	Promotor de Justiça	16/11/20
2º	KARINE BORGES GOULART	Promotora de Justiça	13/11/20

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 610, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispensa o Promotor de Justiça MARLON CARLOS FERNANDES da designação para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho do dia 17 de novembro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.128076/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça MARLON CARLOS FERNANDES da designação para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho, no dia 17 de novembro de 2020, no processo nº 000454502-2018.8.07.0006, constante da Portaria n.º 594, de 4 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 611, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho do dia 27 de novembro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.128076/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho do dia 27 de novembro de 2020, no processo nº 000264921-2018.8.07.0006, às 12h30, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 612, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera Portaria PGJ nº 586, de 29 de outubro de 2020, que designa membros para oficiarem perante o Núcleo de Audiência de Custódia – NAC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria PGJ nº 586, de 29 de outubro de 2020, que designa membros para oficiarem nas audiências dos 1º e 2º Núcleo de Audiência de Custódia, o qual passa a vigorar com a designação do quadro abaixo.

NAC	MEMBRO	CARGO	DIA
1º	BERNARDO DE URBANO RESENDE	Promotor de Justiça	16/11/2020
2º	KARINE BORGES GOULART	Promotora de Justiça	13/11/2020

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 613, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 16 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância; e

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, "c", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 16 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020.



MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
ANDRÉ VINICIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA (29)	16/11/2020	SEGUNDA-FEIRA
	17/11/2020	TERÇA-FEIRA
	18/11/2020	QUARTA-FEIRA
	19/11/2020	QUINTA-FEIRA
	20/11/2020	SEXTA-FEIRA
	21/11/2020	SÁBADO
	22/11/2020	DOMINGO
	23/11/2020	SEGUNDA-FEIRA
FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE (19)	23/11/2020	SEGUNDA-FEIRA
	24/11/2020	TERÇA-FEIRA
	25/11/2020	QUARTA-FEIRA
	26/11/2020	QUINTA-FEIRA
	27/11/2020	SEXTA-FEIRA
	28/11/2020	SÁBADO
	29/11/2020	DOMINGO
	30/11/2020	SEGUNDA-FEIRA
MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO (16)	30/11/2020	SEGUNDA-FEIRA
	01/12/2020	TERÇA-FEIRA
	02/12/2020	QUARTA-FEIRA
	03/12/2020	QUINTA-FEIRA
	04/12/2020	SEXTA-FEIRA
	05/12/2020	SÁBADO
	06/12/2020	DOMINGO
	07/12/2020	SEGUNDA-FEIRA
OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES (15)	07/12/2020	SEGUNDA-FEIRA
	08/12/2020	TERÇA-FEIRA(FERIADO)
	09/12/2020	QUARTA-FEIRA
	10/12/2020	QUINTA-FEIRA
	11/12/2020	SEXTA-FEIRA
	12/12/2020	SÁBADO
	13/12/2020	DOMINGO
	14/12/2020	SEGUNDA-FEIRA



MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
ISIS GUIMARÃES DE AZEVEDO (13)	14/12/2020	SEGUNDA-FEIRA
	15/12/2020	TERÇA-FEIRA
	16/12/2020	QUARTA-FEIRA
	17/12/2020	QUINTA-FEIRA
	18/12/2020	SEXTA-FEIRA
	19/12/2020	SÁBADO

Art. 2º Designar os membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 16 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020

MEMBROS	PERÍODO
- CARLOS GOMES (11)	16/11/2020 a 23/11/2020
- JOSÉ FIRMO REIS SOUB (10)	23/11/2020 a 30/11/2020
- ELINE LEVI PARANHOS (8)	30/11/2020 a 07/12/2020
- EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE (7)	07/12/2020 a 14/12/2020
- HELENA CRISTINA MENDONÇA MAFRA (6)	14/12/2020 a 19/12/2020

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 0h; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 2º O plantão funcionará através dos telefones celulares do Ministério Público, sendo que o membro plantonista designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.129451/2020-91 e 08191.129454/2020-25,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NUBIA GONCALVES DIAS**, matrícula 4965-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001072), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001115).

Art. 2º Designar a servidora **LUCIANA DE SOUZA LIMA**, matrícula 4365-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001115), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Central de Distribuição de Feitos da Prodep da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-01 (64001088).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.129913/2020-71,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE MIRANDA**, matrícula 1884-8, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Ordem Tributária da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001013).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0605/2020	p. 2
Portaria 0606/2020	p. 3
Portaria 0607/2020	p. 4
Portaria 0608/2020	p. 6
Portaria 0609/2020	p. 7
Portaria 0610/2020	p. 8
Portaria 0611/2020	p. 9
Portaria 0612/2020	p. 10
Portaria 0613/2020	p. 11
Secretaria-Geral.....	p. 15
Portaria 1063/2020	p. 15
Portaria 1064/2020	p. 16
Sumário.....	p. 17